

Local: ASCT

Data: 22 e 23 de agosto de 2017

ENTIDADES PRESENTES: AFINCA, APOSEN, ASCON-RJ, ASSEC-MG, ASSEC-PC-GO, ASSINPA e SINDCT

1 – Reunião com a SEXEC/MCTIC

O Fórum de C&T reuniu-se com o Secretário Executivo, Elton Zacarias, de quem cobrou explicações quanto ao folder institucional do MCTIC, distribuído na 69ª Reunião Anual da SBPC. Ocorre que neste material não aparece a CNEN. O secretário afirmou que tratar-se de um erro, que ele não soube explicar a origem.

O secretário foi cobrado da apresentação dos avisos ministeriais relativos a solicitação de autorização para concursos públicos, no que o Fórum de C&T foi prontamente atendido. O Fórum de C&T entende que o número de vagas solicitado é tímido e não atende às reais necessidades. Também não há garantias, a autorização para realização de concursos é o primeiro passo. Os documentos estão apresentados em anexo a este relatório.

Quando questionado sobre a privatização de produção de rediofármacos, o secretário admitiu a disposição do MCTIC de discutir esta possibilidade, mas não soube dar detalhes.

Sobre cortes orçamentários das UP, o secretário afirmou que a SEXEC tem atuado no sentido de buscar soluções para as necessidades emergenciais, conforme apresentadas pelos dirigentes das entidades, por meio de remanejamentos de verbas.

2 – Reunião com o Presidente da Frente Parlamentar de C&T, Dep. Izalci (PSDB-DF)

No dia 22 de agosto de 2017, o Fórum de C&T, levou ao conhecimento do Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB/DF), presidente da Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia, as dificuldades enfrentadas pelos institutos públicos de pesquisa, não apenas as decorrentes da crise ora instalada no país, mas também aquelas de longo termo, que durante décadas vêm causando o encolhimento da força de trabalho das instituições.

Na ocasião foi apresentado o documento, “Diagnóstico da Força de Trabalho das Carreiras de Ciência e Tecnologia”, que expõe preocupante realidade: ao longo das três últimas décadas, os institutos públicos sofreram diminuição de até 75% nos quadros de pessoal. Também foi alegado que os renitentes cortes orçamentários comprometem a realização de projetos, inclusive os relacionados ao cumprimento de compromissos assumidos em acordos de cooperação internacional. Consequentemente, os institutos encolhem ano a ano, tanto pela capacidade financeira reduzida quanto pela redução do quadro de pessoal.

Dadas as colocações, o deputado atentou para a gravidade do assunto e sugeriu encaminhar uma ampla discussão por meio de uma agenda especial na Câmara, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017.

Uma discussão preliminar já estabeleceu a proposta de realização das seguintes atividades:

1. Feira de exposições temáticas (ExpoCT) de atividades dos institutos públicos, na forma de stands montados no hall de entrada do Anexo II da Câmara dos Deputados;
2. Reunião na Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia, pautada na discussão dos desafios enfrentados pelos institutos públicos de pesquisa;
3. Comissão-Geral, na forma de plenária dos deputados para discutir a situação dos institutos públicos de pesquisa – temática e debatedores a definir.

O deputado Izalci disponibilizou o seu gabinete e a Frente Parlamentar de C&T para conduzir, no Congresso Nacional, todos os requerimentos, autorizações e agendamentos necessários.

O Fórum de C&T deverá atualizar o “Diagnóstico da Força de Trabalho das Carreiras de C&T”, transformando-o em um caderno temático a ser distribuído aos parlamentares e ao público nos dias da SNCT-2017.

3 – Retribuição por Titulação – vitória da representação associativo sindical

O Fórum de C&T recebeu, no dia 23 de agosto de 2017, cópia do Ofício-Circular nº 385/2017 do Ministério do Planejamento que reabilita a concessão Retribuição por Titulação - RT por meio de comprovante de conclusão de curso diverso do diploma.

Esta decisão do Ministério do Planejamento retifica o Ofício-Circular 818 (derivado do Acórdão do TCU, nº 11374/2016) que desde dezembro de 2016 impede os servidores das Carreiras de C&T de pleitear a concessão de RT sem a apresentação do correspondente diploma.

Prontamente, o Fórum de C&T protocolizou arrazoado técnico que justifica o direito ao recebimento da RT por meio de comprovante de conclusão de curso, conforme previsto na Resolução nº 1 do Conselho do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia – CPC, órgão regulamentador sobre promoção, progressão e desenvolvimento nas Carreiras de C&T, instituído no Capítulo III – Art. 16 da Lei 8.691/93.

O Ministério do Planejamento acatou plenamente as alegações, após submetê-las à análise da Conjur/MP e discussão com o TCU.

O prejuízo do servidor era maior: o Ofício 818 trazia o entendimento de que o direito ao recebimento da RT somente seria devido a partir do requerimento com diploma. Ou seja, o tempo de demora na emissão do diploma seria perdido para efeito de remuneração, não seria pago retroativamente à defesa da tese!!

Trata-se, portanto, de uma grande vitória do Fórum de C&T, que demonstra sua capacidade de organização e articulação em torno da defesa dos direitos da categoria.

4 – Deliberações

O Fórum de C&T orienta as entidades a contatar os dirigentes das Unidades de Pesquisas a fim de obter adesão à participação da instituição na exposição temática (ExpoCT), no hall do Anexo II da Câmara – montagem no dia 23 de outubro e desmontagem no dia 27 de outubro.

IMPORTANTÍSSIMO: o Fórum de C&T conclama as entidades associativo sindicais a enviar dados relativos ao encolhimento da força de trabalho, nos moldes dos cinco estudos de caso apresentados no “Diagnóstico da Força de Trabalho”, documento reenviado no Relatório 8, em 26 de julho de 2017.

Para este intento, foi produzida uma carta aos dirigentes, anexa, que pode ser reforçada por documento próprio de cada entidade ao órgão que representa, na forma como melhor entender ser o melhor encaminhamento.

5) ANEXOS

- Avisos Ministeriais 150/2017/AEI-MCTIC, 151/2017/AEI-MCTIC e 155/2017/AEI-MCTIC, referentes às solicitações de autorizações para concursos públicos;
- Ofício-Circular nº 385/2017-MP, que reabilita a concessão de RT com comprovante de conclusão de curso, diverso do diploma;
- Carta aos dirigentes de Unidades de Pesquisa, referente a adesão à ExpoCT;
- Convocatória da próxima reunião do Fórum de C&T.

PRÓXIMA REUNIÃO

O Fórum de C&T voltará a reunir-se nos dias 19 e 20 de setembro de 2017, em Brasília. Ver convocatória anexa.



Ivanil Elisiário Barbosa – Relator



ANEXO I – AVISOS MINISTERIAIS



A Sua Excelência o Senhor
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Brasília-DF

Assunto: Autorização para realizar Concurso Público no CNPq.

Senhor Ministro,

Em atenção ao Ofício nº 25958/2017 MP, objetivando a readequação do nosso pleito anterior sobre concurso público frente ao atual cenário econômico-fiscal restritivo e a diretrizes governamentais que restringem a realização de novos certames na esfera federal, apresento a Vossa Excelência novo pedido de autorização para realização de concurso público no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, formalizado de acordo com as exigências previstas no Decreto nº 6.944/2009 e normas complementares.

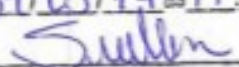
Inicialmente, cabe registrar breve histórico dos dois processos tramitados até este momento que solicitaram autorização para este processo de seleção, a saber:

- Processo nº 001690/2013-2 – solicitou concurso para recompor o quadro de pessoal do CNPq, em face do seu esvaziamento por aposentadorias, contendo pedido de autorização para preenchimento de 299 vagas.

- Processo MCTIC nº 01200.704574/2016-32 – formalizado a partir do encaminhamento, ao MCTIC, do Ofício PRE nº 085/16, de 10/03/2016, visando reiterar o pedido de autorização para realização de concurso público do CNPq; acrescentou novos esclarecimentos e justificativas, e solicitou autorização para realização de concurso público para preenchimento de 299 vagas (112 vagas e formação de cadastro reserva para as 187 vagas remanescentes). Deste processo, em 28/09/2016, decorreu o Aviso nº 129/2016/SEI/MCTIC ao MP; em seguida, a DGTI/CNPq solicitou o retorno do processo para complementar a instrução com a documentação exigida pelo Decreto nº 6.944/2009 e demais normas complementares.

Com vistas a facilitar a análise por esse Ministério, em decorrência do atual Processo nº 01300.000364/2017-24, solicita-se o sobrestamento ou encerramento dos dois processos anteriores acima referidos.

Posto isto, trata o presente Aviso do pedido de autorização de concurso público para preenchimento de 112 vagas para o CNPq, em consonância com sinalização desse

RECEBI O ORIGINAL
Em 31/05/17 às 17:58

CODIN/GMMP
Tel: 2020-4847 / 4144

Continuação do Aviso nº 150/MCTIC

Ministério, por meio do Ofício SEI nº 3806/2015-MP, com o objetivo mínimo de não comprometer as atividades institucionais daquele Conselho.

Em cumprimento aos arts. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 6.944/2009, elaborou-se a NT - DEX 170 (0032673) e foram anexadas as projeções orçamentárias para a eventual nomeação dos aprovados. Foram emitidos pela Procuradoria Federal no CNPq - PF/CNPq o Parecer nº 053/2017 e a Nota Jurídica 093/2017, que registram as orientações do órgão jurídico face à instrução do processo. Em complemento à NTA - DEX 170 e em atendimento às recomendações da Procuradoria Federal no CNPq, elaborou-se a Nota Técnica - DEX 248.

Ademais, encontram-se juntados ao processo, em especial, os seguintes documentos:

- a) relação de vagas disponível em cada cargo (anexo I);
- b) evolução do quadro de pessoal nos últimos três anos, em 31 de dezembro, com movimentações, ingressos, desligamentos e aposentadorias, bem como a situação atual do quantitativo do pessoal cedido (anexo II);
- c) estimativa de aposentadorias para os próximos três anos, por perfil (anexo III);
- d) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no primeiro ano de exercício e nos dois anos subsequentes, acompanhado da memória de cálculo (anexo IV);

As Notas Técnicas apresentam, em atendimento às exigências normativas:

- a) a justificativa da proposta, caracterizando-se a necessidade de fortalecimento institucional, demonstrando o seu alinhamento com os resultados pretendidos, em especial no que se refere aos programas do PPA (art. 2º, I, do Decreto nº 6.944/2009);
- b) a identificação sucinta dos macroprocessos, produtos e serviços prestados pelos órgãos e entidades; e,
- c) os resultados que se pretende alcançar com o fortalecimento institucional e indicadores para mensurá-los;
- d) o detalhamento a respeito da quantidade e as atribuições dos profissionais terceirizados que poderão ser dispensados em razão da Ação Civil Pública nº 1510-2013-006-10-00-0, conforme solicitado no item 4 do Ofício nº 25958/2017-MP.

Assim, solicito a Vossa Excelência envidar esforços para viabilizar a urgente autorização de realização de concurso público para provimento das 112 vagas já inicialmente asseguradas no Ofício SEI nº 3806/2015-MP, da Secretaria de Gestão Pública do MP (anexo), visando, minimamente, substituir terceirizados considerados irregulares pelo Ministério Público do Trabalho.

Cordialmente,



GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado

Aviso nº 151/2017/SEI-MCTIC

31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Brasília-DF

Assunto: **Autorização para realizar Concurso Público no MCTIC.**

RECEBI O ORIGINAL
Em 31/05/17 às 17:55

CODIN/GIMMP
Tel.: 2020-4847 / 4144

Senhor Ministro,

Encaminho a Nota Técnica nº 11.630/2017/SE-MCTIC, que trata da solicitação de concurso para recomposição da força de trabalho deste Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. O prognóstico sobre a evolução do quadro de pessoal indica uma situação crítica. Se não houver recomposição da força de trabalho por meio de concurso público, este Ministério perderá, em curto prazo, 39% de sua força de trabalho em função de aposentadorias.

Essa situação afetará diretamente a capacidade do MCTIC de dar continuidade às políticas públicas de ciência, tecnologia, inovações e comunicações, e ao pleno exercício das competências deste Órgão, estabelecidas por intermédio do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.060, de 26 de maio de 2017. Dessa forma, se nada for feito, a redução do quadro de pessoal trará impactos significativos, principalmente nas Unidades de Pesquisa, que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, considerando a quantidade de cargos vagos, o impacto orçamentário gerado e o cenário de recessão econômica, solicito a Vossa Excelência autorização para realização de concurso público para preenchimento de, no mínimo, 785 (setecentos e oitenta e cinco) vagas, detalhadas na respectiva Nota Técnica.

Essa demanda, levantada após estudo da força de trabalho do MCTIC, se aprovada e incluída no orçamento de 2018, possibilitará a recomposição do número mínimo de servidores necessário para a continuidade da missão institucional do MCTIC. Assim, será possível garantir a massa crítica de suporte à formulação e ao acompanhamento das políticas públicas de ciência, tecnologia, inovações e comunicação, fundamental para as conquistas dos últimos e dos próximos anos, com impacto positivo direto no dia a dia dos cidadãos e das instituições brasileiras.

Encontram-se juntados ao processo os seguintes documentos:

a) Nota Técnica nº 11.630, contendo análise da força de trabalho atual do Ministério, assim como a identificação sucinta dos macroprocessos, produtos e serviços

Continuação do Aviso nº 151/MCTIC

prestados, os resultados que pretendemos alcançar com o fortalecimento institucional e os indicadores para mensurá-los;

b) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no primeiro ano de exercício e nos dois anos subsequentes; e

c) Nota nº 00199/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a este Ministério.

Cordialmente,



GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado

Aviso nº 155/2017/SEI-MCTIC

31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Brasília-DF

Assunto: Autorização para realizar Concurso Público na CNEN.

Senhor Ministro,

Apresento a Vossa Excelência o pedido de autorização para realização de Concurso Público para a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, formalizado de acordo com as exigências previstas no Decreto nº 6.944/2009 e normas complementares.

Encontram-se juntados a este Aviso os seguintes documentos:

- a) Nota Técnica Conjunta CGRH-DGI/CNEN/MCTIC nº 1, na qual consta a solicitação de concurso público, com a identificação da necessidade de fortalecimento institucional, apresentação dos macroprocessos, metas e demonstrativos da situação da força de trabalho e previsão de aposentadorias;
- b) Quadro demonstrativo da quantidade de cargos efetivos e comissionados;
- c) Previsão do impacto orçamentário com o ingresso dos novos servidores referente aos anos 2018, 2019 e 2020; e
- d) Parecer da Procuradoria Federal junto à CNEN.

A Nota Técnica e respectivos anexos apresentam o atendimento às seguintes exigências normativas:

- a) justificativa da proposta, caracterizando-se a necessidade de fortalecimento institucional, demonstrando o seu alinhamento com os resultados pretendidos, em especial no que se refere aos programas do PPA (art. 2º, I, do Decreto nº 6.944/2009);
- b) identificação sucinta dos macroprocessos, produtos e serviços prestados pelos órgãos e entidades; e,
- c) os resultados que se pretende alcançar com o fortalecimento institucional e indicadores para mensurá-los.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência envidar esforços para viabilizar a urgente autorização de realização do concurso público para provimento das 500 vagas, sendo 250

RECEBI O ORIGINAL
Em 31/05/17 às 18:00

GODIN/GIAMP
Tel.: 2020-4847 / 4144

Continuação do Aviso nº 155/MCTIC

para provimento no ano de 2018 e as 250 restantes para provimento em 2019, uma vez que, atualmente, a CNEN apresenta 1.177 cargos vagos em seu quadro de pessoal permanente, além de possuir 765 servidores que percebem abono de permanência e que podem solicitar aposentadoria a qualquer momento, situação que comprometerá mais de 39% da sua força de trabalho.

Cordialmente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado



ANEXO II
OFÍCIO-CIRCULAR 385/2017-MP

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Esplanada dos Ministérios Bloco C, 7º andar
70.046-900 - Brasília - DF
Fone: 55 (61) 2020-1003

Ofício Circular nº 385/2017-MP

Aos Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, que efetuam o pagamento de Retribuição por Titulação – RT.

Assunto: Retribuição por Titulação - Esclarecimentos acerca do pagamento

Senhores Dirigentes,

1. Refiro-me ao Ofício-Circular SEGRT/MP nº 818, de 9 de dezembro de 2016, tendo em vista questionamentos enviados a esta Secretaria de Gestão de Pessoas a respeito de sua aplicação. Esclareço que o Acórdão nº 11374/2016-TCU - 2ª Câmara (Processo TC 009.095/2015-2) abordou especificamente a obrigatoriedade de apresentação do diploma para a concessão da Retribuição por Titulação aos servidores submetidos à observância das disposições dos arts. 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
2. No caso de outras carreiras - cuja estrutura remuneratória também seja composta da aludida Retribuição de Titulação e que possuam regramento legal específico para aceitação de declarações diversas do diploma como documento hábil para a comprovação do nível de escolaridade, com vistas ao pagamento da parcela em questão - deverão ser seguidas as respectivas legislações afeta a matéria.
3. Por fim, recomendo que os órgãos e entidades que efetuam o pagamento da Retribuição por Titulação implementem mecanismos sistemáticos de controle e conformidade, a fim de prevenir eventuais incorreções.

Atenciosamente,

AUGUSTO AKIRA CHIBA
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO AKIRA CHIBA**, Secretário de Gestão de Pessoas, em 17/08/2017, às 20:51.



ANEXO III

CARTA AOS DIRIGENTES DE UNIDADES DE PESQUISA



Do: Fórum de C&T

Aos: Dirigentes dos Institutos Públicos de Pesquisa das Carreiras de C&T

Assunto: Exposição Temática da C&T, no Congresso Nacional, na SNCT-2017

Excelentíssimo Senhor Diretor

No dia 22 de agosto de 2017 o Fórum Nacional das Entidades Representantes das Carreiras de Ciência e Tecnologia – Fórum de C&T, levou ao conhecimento do Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB/DF) as dificuldades enfrentadas pelos institutos públicos de pesquisas, não apenas as decorrentes da crise instalada ora no país, mas também aquelas de longo termo, que durante décadas vem causando o encolhimento da força de trabalho das instituições.

Na ocasião foi apresentado o documento, “Diagnóstico da Força de Trabalho das Carreiras de Ciência e Tecnologia”, que expõe preocupante realidade: ao longo das três últimas décadas, os institutos públicos sofreram diminuição de até 75% dos quadros de pessoal. Também foi alegado que os renitentes cortes orçamentários comprometem a realização de projetos, inclusive os relacionados ao cumprimento de compromissos assumidos em acordos de cooperação internacional. Consequentemente, os institutos encolhem ano a ano, tanto pela capacidade financeira reduzida quanto pela redução do quadro de pessoal.

O deputado Izalci, então apresentou a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017 como oportunidade de construir uma agenda especial da Câmara dos Deputados, para destacar amplamente a discussão do tema.

Já se estabeleceu a proposta de realização das seguintes atividades:

1. Feira de exposições temáticas de atividades dos institutos públicos, na forma de stands montados no hall de entrada do Anexo II da Câmara dos Deputados;
2. Reunião na Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia, pautada na discussão dos desafios enfrentados pelos institutos públicos de pesquisa;
3. Comissão-Geral, na forma de plenária dos deputados para discutir a situação dos institutos públicos de pesquisa, numa temática a ser discutida e definida.

O Deputado Izalci disponibilizou o seu gabinete e a Frente Parlamentar de C&T para conduzir, no Congresso Nacional, todos os requerimentos, autorizações e agendamentos necessários.

Outrossim o Fórum de C&T atualizará e ampliará o “Diagnóstico da Força de Trabalho das Carreiras de C&T”, transformando-o em um caderno temático a ser distribuído aos parlamentares e público nos dias da SNCT-2017.

Exposto este intento, solicitamos adesão participativa de sua instituição, principalmente quanto à exposição temática em tela. Montagem dos displays em 23 de outubro e desmontagem em 27 de outubro. Por oportuno cabe ressaltar que os materiais que foram utilizados na 69ª Reunião Anual da SBPC, recém realizada em Belo Horizonte, atenderiam perfeitamente à necessidade.

Solicitamos sua manifestação, o quanto antes, para ensejo das atividades de organização.

Atenciosamente.

Fórum de C&T



ANEXO IV

CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO DO FÓRUM DE C&T



Brasília, 28 de agosto de 2017

CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO DO FÓRUM DE C&T

A secretaria do Fórum de C&T convoca as entidades associativas sindicais para a próxima reunião do Fórum de C&T, a realizar-se em Brasília, nos dias 19 e 20 de setembro.

Pauta preliminar: organização da exposição ExpoCT e demais eventos a serem conduzidos na Câmara Federal, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – 23 a 27 de outubro de 2017.

Ivanil Elisiário Barbosa – Secretaria do Fórum de C&T C&T